



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAI DO SUL, 29 DE JUNHO DE 2009

ANO 1 - Nº 34

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 055/2009

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de cargas de gás (GLP), para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais).

Abertura: Dia 14 de julho de 2009, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 26 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 046/2009

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 048/2009, a empresa Abílio das Neves Mainardes com o valor total de R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 048/2009 - contratação de pessoa jurídica, para aquisição de armarinhos, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Pirai do Sul, 26 de junho de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 047/2009

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 049/2009, o lote 03 à empresa Emilson Isidoro Moura com o valor total de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) e para o lote 04 à empresa NCF Mendes ME com o valor total de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 049/2009 - contratação de pessoa jurídica, para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Pirai do Sul, 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 048/2009

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 052/2009, à empresa Zacarias Curi ME com o valor total de R\$ 3.675,80 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 052/2009 - contratação de pessoa jurídica, para aquisição de materiais para manutenção, para uso da Secretaria de Saúde.

Pirai do Sul, 26 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 008/2009

1 – Fica cancelada por falta de proponentes habilitados, a licitação, modalidade pregão na forma presencial nº 047/2009 – Aquisição de materiais de construção e persianas, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias.

Pirai do Sul (PR), 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 009/2009

1 – Fica cancelado por erro de digitação do proponente na proposta, o lote 03 da licitação, modalidade pregão na forma presencial nº 037/2009, adjudicado a empresa Distribuidora Veicular – Aquisição de pneus, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência elaborar novo edital para aquisição do referido lote.

Pirai do Sul (PR), 26 de junho de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2009

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.02 Departamento de Compras, Almoarifado Tributação e Fiscalização

041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. Compras, Almoarifado e Tributação.

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

218 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.02 Departamento de Compras, Almoarifado Tributação e Fiscalização

041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. Compras, Almoarifado e Tributação.

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOLA CIVIL

212 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAI DO SUL, 29 DE JUNHO DE 2009

ANO 1 - Nº 34

DECRETO Nº 124/2009

SÚMULA: Nomeia Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. DENISE CONTE PYRRHO, RG nº 12.464.701-0, CPF nº 267.196.718-71, para ocupar o cargo de DIRETORA DE ASSISTENCIA A SAUDE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 29 de junho de 2.009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125 /2009

SÚMULA: Promove Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005, Lei Municipal 1480/2006, 1492/2006 e Lei Municipal 1524/07;

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, o servidor público municipal abaixo descrito:

MATRÍCULA: 100.050
NOME: Edson Veiga Barreto
CARGO: Agente Administrativo
ADMISSÃO: 02.01.1985
PADRÃO/NÍVEL: Padrão 08 Nível H

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção do servidor acima especificado, anexando às suas fichas funcionais, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul (PR), 29 de Junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126/2009

SÚMULA: Reintegra ao serviço público servidor municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando parecer jurídico de nº 176/09 - Processo 634/2009 de 18 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Reintegra ao serviço público a servidora Municipal ANGELA MARIA CAMPA, com a função "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 29 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127/2009

SÚMULA: Regulamenta o horário de funcionamento de Secretarias Municipais e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fixa como horário de funcionamento e atendimento ao público em geral, no Prédio do Paço Municipal e Secretarias Municipais de Pirai do Sul, de segunda a sexta feira no período da manhã das oito horas às onze horas e trinta minutos (08h00min às 11h30min) e no período da tarde das treze horas às dezessete horas e trinta minutos (13h00min às 17h30min).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 29 de junho de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 151/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1405 de 19 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JEANE MARIA DE ANDRADE PRESTES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2008 a 10 de fevereiro de 2009, com início em 15 de julho de 2009 a 13 de agosto de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 152/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1268 de 02 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CLAUDIOMIRO DE SOUZA RIBAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2007 a 01 de outubro de 2008, com início em 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 153/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº. 134/2009 do Serviço de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

1. Conceder aos Servidores Públicos Municipais

Matrícula	Funcionário
100689	LUCIANE MARQUES DOS SANTOS
100687	LUIZ CARLOS MOREIRA DE LIMA
100686	MARCELA GOMES MILLÉO
100943	SILMARA FLUGEL DA SILVA
100688	VANESSA APARECIDA BORGES DE DEUS

lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE DE COMBATE A DENGUE" as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2008, para gozo com início em 07 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 03

PIRAI DO SUL, 29 DE JUNHO DE 2009

ANO 1 - Nº 34

PORTARIA Nº. 154/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 796 de 06 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA MARILENE SCHEREMETA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA", licença especial de 6 meses relativos aos períodos aquisitivos 01 de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 2002 e 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, conforme dispõem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais artigo 103 parágrafo 1º, com início em 15 de abril de 2009 a 14 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 23 de junho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando aquisição de peças originais e mão de obra para o veículo Jumper, placa AQV 7243, na empresa Provence Veículos Ltda, empresa autorizada pelo fabricante do mesmo, com o valor total de R\$ 396,50 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), processo administrativo nº 1288/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 25 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal